



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

---

PORTARIA Nº. 037, DE 02 DE ABRIL DE 2018

*“Dispõe sobre a nomeação em cargo de provimento em comissão de Lucas Gabriel Sanabria Kaderi e dá outras providências”.*

**RODRIGO FRÓES ACOSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1** Nomear **LUCAS GABRIEL SANABRIA KADERI** no cargo de provimento em comissão de **Secretário III** – Símbolo CAI-3.

**Art. 2** Concede gratificação especial no percentual de **15% (quinze por cento)**, em conformidade com o art. 2, §2º da Lei Municipal nº. 1398/2009.

**Art. 3** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Porto Murтинho – MS, 02 de Abril de 2018.

**RODRIGO FRÓES ACOSTA**  
Presidente





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO-MATO GROSSO DO SUL

SEXTA-FEIRA, 6 DE ABRIL DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0089- 1Pág(s)

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## SUMÁRIO

PORTARIA Nº 37/2018..... 1

### PORTARIA Nº 37/2018

*"Dispõe sobre a nomeação em cargo de provimento em comissão de Lucas Gabriel Sanabria Kaderi e dá outras providências".*

**RODRIGO FRÓES ACOSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1** Nomear **LUCAS GABRIEL SANABRIA KADERI** no cargo de provimento em comissão de **Secretário III** – Símbolo CAI-3.

**Art. 2** Concede gratificação especial no percentual de **15% (quinze por cento)**, em conformidade com o art. 2, §2º da Lei Municipal nº. 1398/2009.

**Art. 3** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no âmbito do Poder Legislativo Municipal, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2018.

Porto Murtinho – MS, 02 de Abril de 2018.

**RODRIGO FRÓES ACOSTA**  
Presidente

